

OFÍCIO GAB N° 743/2021

Sumaré, 11 de agosto de 2021.

Ao Senhor Vereador Ulisses Gomes Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Vereador,

Nos termos dos artigos 69, § único, 77 e 96 do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos-lhe para exame dessa R. Comissão, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI N° 238/2021 — Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias.

Atenciosamente,

WILLIAN SOUZA
Presidente

Kery

Recebi cópia em 12 0108 12

//

Butterica



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 238/2021

A autoria da presente proposição é do Vereador Rudinei Lobo

"Autoriza o poder Executivo de Sumaré conceder atenção especial ao idoso, na forma desta Lei, objetivando proporcionar-lhe acolhimento, abrigo diurno, cuidados, proteção e convivência adequados às suas necessidades, com atendimento de segunda a sexta-feira, em horário comercial e de outras providencias"

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa, estando o presente projeto de lei, adequado e apto a ser submetido ao Plenário para apreciação. Sendo assim, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala de Comissões, de 28 de setembro de 2021

ULISSES GOMES
Presidente

GILSON CAVERNA Vice-presidente

> NEY DO GÁS Secretário